ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA PREVDB Nº 061/2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais,em conformidade com a Lei Municipal n ° 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

RETIFICAR, a portaria nº 026/2018, que passará a vigorar com a seguinte redação:

APOSENTAR, por invalidez, o senhor PEDRO JOSÉ MARTINS servidor da Prefeitura Municipal, lotado na secretaria municipal de agricultura, na função de Trabalhador Braçal sob a matrícula 731,referência salarial quadro I do anexo I da Lei Municipal nº 1.287/18, admitido através de concurso público sob o decreto nº 708/1996, com fundamentos no art. 40 § 1º inc. I da CRFB/88 c/c art.6°-A da EC 41/2003 inserido pela EC 70/2012, com proventos mensais Integrais - paridade, (cf. processo administrativo nº 164-A/2018).

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.287/2018 quadro I anexo I	R\$ 954,00
ATS – Triênio (35%) Lei Municipal nº 786/03 art. 67	R\$ 333,90
Total	R\$ 1.287,90
(Hum mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa centavos)	

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/04/2018, conforme laudo médico pericial.

Duas Barras.10 de Dezembro de 2018.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA Diretor Presidente PREV DUAS BARRAS CGRPPS 2090

> Publicado por: Thaise Ferreira de Carvalho Código Identificador: C2FAC41B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 20/12/2018. Edição 2294 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/